



Comprovante de Publicação

Nº: **18088**

Data/Hora Veiculação: **27/11/2013 16:25**

Ato: **DECRETO Nº 26.785/2013**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída pensão por morte a GABRIEL HITNER PADILHA, filho do servidor VALMIR HITNER PADILHA, ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 02 de agosto de 2013, com 100% dos proventos**

Identificação: **4059/2013**

Data Publicação :
28/11/2013

Completo

DECRETO Nº 26.785/2013 O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, inciso I, alínea "b"; 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 009480/13 de 13/08/2013, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a GABRIEL HITNER PADILHA, filho do servidor VALMIR HITNER PADILHA, ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 02 de agosto de 2013, com 100% dos proventos, no valor mensal de R\$ 956,91 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2013. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em Exercício RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.27 11:01:35 -0200